



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° 006/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ECOPORANGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Ilustríssimo Senhor Doutor no Município de Ecoporanga/ES, **Pergentino Pereira De Paula Junior**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 28 de setembro de 2021.

Esdras Ferreira Chaves
Vereador

PROTOCOLO 5651/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29 SET. 2021 às 09:00h

Funcionário
Av. Milton Motta, 741- centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027) 3755-6900
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:



Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder Título de Cidadão Ecoporanguense ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Pergentino Pereira de Paula Junior**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Pergentino Pereira de Paula Junior, nascido aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais, filho de Pergentino Pereira de Paula e Ruthe Maria de Melo Pereira, pai de Humberto Guaitoline Pereira, Henrique Guaitoline Pereira e Heloisa Guaitoline Pereira, atualmente casado com Michela de Almeida Rocha Pereira.

No ano de 1976, iniciou sua trajetória acadêmica, ingressando na Universidade Santa Casa de Misericórdia, Vitória/ES.

Em 1984, então recém-formado, passou a exercer sua função no Município de Ecoporanga/ES, onde atualmente presta serviço ao hospital FUMATRE, aos ambulatórios do Município e no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Formado em Medicina e Pós-Graduado em várias especializações, sendo algumas delas: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologista e etc. Em sua carreira, observa-se que o Dr. Pergentino atua na área médica há aproximadamente 37 (trinta e sete) anos, sendo um especialista no tema.

Doutor Pergentino, possui um curriculum que lhe dá credibilidade profissional, pois demonstra sua preocupação na busca da qualificação e ampliação constante do conhecimento, voltada para a melhoria da prestação de serviços, que são de excelente qualidade aos cidadãos. Contudo, pelo seu conhecimento, esforço e dedicação, dispõe de enorme respeito e reconhecimento dos familiares e amigos, mas,

Esseles Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



principalmente da sociedade ecoporanguense, afinal, trata-se de um cidadão cumpridor de suas obrigações, dedicado ao exercício da medicina, não se eximindo das responsabilidades sociais, está contribuindo sobremaneira com a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Diante das considerações e pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado ao Município e a sociedade ecoporanguense, a concessão do Título de Cidadão Ecoporanguense se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera, pois está contribuindo, significativamente, com a saúde e o bem-estar da população e sem dúvida com o desenvolvimento de Ecoporanga.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres edis a aprovação do presente Projeto.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 28 de setembro de 2021.

Esdras Ferreira Chaves
Vereador